



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº:
2678

Data: 10 de outubro de 2017

FICHA:
001

DATA: 10.10.2017 - IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Jacinto Eudivan Lacerda, nº 1010, Bairro Lacerda, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com os seguintes limites, medidas e confrontações: Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), limitando-se com a Avenida de Acesso; Lateral Direita: deste (B) segue medindo 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros), limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda; Fundos: deste (C) segue medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda; Lateral Esquerda: deste (D) segue medindo 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros), início do perímetro, limitando-se com área desconhecida, com área total de 146,08m² (cento e quarenta e seis metros e oito centímetros quadrados) e perímetro de 50,80m (cinquenta metros e oitenta metros).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de outubro de 2017. Emolumentos Prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total R\$ 26,50. Emolumentos Matrícula: R\$ 60,50, Ferc: R\$ 1,80; Total: R\$ 62,30. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selos de Fiscalização nº 25879897, 25879898 e 480843. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, datei e assino o presente ato, em Test^o da verdade.

R-01-2.678. PROTOCOLO Nº 8233, em 10/10/2017 - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1848, fls. 072 do Livro 025, Processo Administrativo nº 2080/16, expedido em 02 de março de 2016, pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda à **S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.561.588/0001-55, inscrição estadual nº 12.402.621-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Bairro Vila Celeste, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, representada pelo senhor SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e do CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Bairro Vila Celeste, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 292,16 (duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), já quitado. **ITBI:** Imposto quitado em 02/10/2017, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0132/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. **DOI:** Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site www.indisponibilidade.org.br na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Paruá/MA, com resultado NEGATIVO, código HASH nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2678

Data: 10 de outubro de 2017

FICHA:

001V

fb0d.fd34.567f.8b73.e572.e7a5.975e.a2ad.3c33.6f57. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 144,80; Ferc: R\$ 4,30; Total R\$ 149,10; Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selos de Fiscalização nº 25879899 e 480844. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº Gr da verdade.

AV-02-2.678. PROTOCOLO Nº 8233, em 10/10/2017 - CONSTRUÇÃO - Procedese a presente **AVERBAÇÃO**, a requerimento da proprietária S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA EIRELI, já qualificada, acompanhado da Carta de Habite-se nº 050/2017, datada de 02 de outubro de 2017, de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002312017-88888072, com validade até 04/04/2018, de Planta Baixa e Registro de Responsabilidade Técnica = RRT nº 0000004547275, assinada pela arquiteta e urbanista, Tatiana de Paula Sousa, Registro Nacional: A39132-8, devidamente quitada, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial, com uma área total construída de 67,68m² (sessenta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 02 (dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 83.765,94 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de outubro de 2017. Emolumentos averbação: R\$ 677,80; Ferc: R\$ 20,30; Total: R\$ 698,10. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 25879900 e 480845. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº Gr da verdade.

R-03-2678 - PROTOCOLO Nº 8291, de 08/12/2017 - COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária n.º 573.000.844, datado de 06 de dezembro de 2017, a proprietária S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.561.588/0001-55, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, representada pelo senhor SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 553771965-SESC/MA e do CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiu definitivamente, por venda à **ELIANE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileira, solteira, barbeira, cabeleireira, manicure e pedicure, portadora da Carteira de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 2678
Data: 10 de outubro de 2017
FICHA: 002

Identidade nº 203258320022-GEJSPC/MA e do CPF/MF nº 019.895.123-05, residente e domiciliada na R Progresso, 273, centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com recursos próprios; R\$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência em Governador Nunes Freire/MA, prefixo 5730-4, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/6808-00. ITBI: Imposto quitado em 07 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0161/2017, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0252/2017, em nome da vendedora, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em 07/12/2017. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle EBDE.7584.E135.9E0D, com validade até 31/12/2017. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA EIRELI, com resultado NEGATIVO, código HASH nº: 0c16.ef0f.60d4.b47c.2739.bc7e.d61c.185e.2601.4512. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de dezembro de 2017. Emolumentos prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total: 26,50. Emolumentos registro: R\$ 677,80; Ferc: R\$ 20,35; Total: R\$ 698,15 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização nº(s) 26202736, 26202737 e 578160. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

R-04-2678 - PROTOCOLO Nº 8291, de 08/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, a adquirente e fiduciante ELIANE DE ALMEIDA CARVALHO, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência em Governador Nunes Freire/MA, prefixo 5730-4, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/6808-00, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais); 2º que será

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 60,44

Santa Luzia do Paruá/MA, 24/11/2020

Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2678

Data: 10 de outubro de 2017

FICHA:
002V

resgatada em 361 (trezentos e sessenta e uma) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), vencendo-se em 10.01.2018, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,496%a.a e taxa efetiva de 5,641%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$ 542,40; Ferc: R\$ 16,25; Total: R\$ 558,65 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00. Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização nº(s) 26202738 e 578161. Eu, *Graciana*, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº 3 da verdade.

AV-05-2678 - PROTOCOLO Nº 9018, em 18/11/2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO — Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo BANCO DO BRASIL, S/A, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 04.11.2020, acompanhado de certidão expedida em 01.08.2019, por este Registro de Imóveis, certificando que Eliane de Almeida Carvalho foi intimada para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 573000844, firmado em 06.12.2017, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais), conforme guia de avaliação e pagamento n.º 061/2020, datada de 03.11.2020. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de Eliane de Almeida Carvalho, com resultado NEGATIVO, código HASH nº aa52.0aa3.0596.437c.258a.3881.c08e.3d0b.c050.95b3. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de novembro de 2020. Emolumentos: Prenotação: R\$ 27,60; Ferc: R\$ 0,80; FEMP(4%) R\$ 1,10; FADEP (4%) 1,10; Total: R\$ 30,60; Emolumentos averbação: R\$ 728,50, Ferc: R\$ 21,90; FEMP(4%) R\$ 29,14; FADEP (4%) 29,14; Total: R\$ 808,68. Emolumentos certidão: R\$ 34,10, Ferc: R\$ 1,00; FEMP (4%) R\$ 1,36; FADEP (4%) 1,36; Valor Total: R\$ 37,82. Selos nºs. PRENOT030148CGC10ET26YT2WU60-REGTOR0301489L170827KEUFTC70-CERIMV030148HBOVNP2VHCN95444-ARQUIV030148NM1UF0K85YOOCK95. Eu, *Graciana*, Registradora, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº 3 da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMV0301485DRU5YBU3XZFXM17,
24/11/2020 16:03:53, Ato: 16.24.2,
Parte(s): Banco do Brasil, Total R\$
37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36



Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMV0301489EYARNT418L39I64,
24/11/2020 15:52:29, Ato: 16.24.1,
Parte(s): Banco do Brasil, Total R\$
37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora